

PORTARIA Nº 161/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre cessão de funcionário efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 049/2024-Prefeitura Municipal de Calçado-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Calçado-PE, o servidor efetivo **EMERSON CARLOS CANTILINO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 4058, portador da Carteira de Identidade nº 8265943-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 087.843.754-18, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Transfere-se o ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2024;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/96, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] on [redacted] 10/10/96.

On 10/10/96, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] on [redacted] 10/10/96.

On 10/10/96, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] on [redacted] 10/10/96.

On 10/10/96, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] on [redacted] 10/10/96.

On 10/10/96, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] on [redacted] 10/10/96.